



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 4ª Audiência pública realizada, dia 13 de junho de 2024 às 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia. Havendo Quórum Regimental, o Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Ivo Melo, declarou aberta a 4ª Audiência pública do exercício 2024. Em seguida o presidente cumprimentou a todos os presentes e nomeou como relator desta audiência o vereador André Leite, e solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências, com a palavra o vereador André Leite cumprimentou a todos e leu os ofícios de justificativa de ausência dos gabinetes dos vereadores Glayson Johnny e Henry Santos, após a leitura, passou a palavra de volta ao presidente. Com a palavra o presidente destacou a presença dos representantes do executivo o Sr. Glauber e a Sra. Cristina, com a palavra o Sr. Glauber relatou a importância da LDO (lei de diretrizes orçamentaria), onde apresenta as metas propostas para 2025, a estrutura e mecanismo, a qual segundo a lei orgânica do município precisa ser apresentada e aprovada até 30/09/2024, esclareceu ainda sobre a construção do orçamento e sobre os riscos fiscais, destacou uma novidade na LDO de 2025 que está em sua última página, que é a garantia de sequência dos serviços e projetos que já estão em andamento no município, para que no mandato seguinte deem sequência e não parem os projetos, destacou que a construção da LDO foi feita em conjunto com todas as secretarias do executivo, e que as propostas podem sofrer algumas alterações de acordo com a necessidade de cada secretaria, em seguida se colocou a disposição para qualquer esclarecimento, e passou a palavra para Sra. Cristina, a qual relata também sobre a importância da LDO. Em seguida o presidente passou a palavra ao Dr. Moura, a qual cumprimentou a todos os presentes, e relatou sobre a importância da LDO, que traz a proposta dos investimentos no município, e a boa organização financeira, onde se aponta as metas e prioridades, e que a LDO tem como objetivo organizar as prioridades das metas, e também da importância da manutenção dos serviços já existentes, destacou ainda sobre a importância da continuidade destes serviços no mandato seguinte, e que a LDO atende os parâmetros da legalidade sobre a parte técnica, por isso não será necessário nenhuma alteração por emenda e pode seguir o rito parlamentar, da parte de prioridades e necessidades do município cabe ao legislativo acompanhar e destacar qualquer alteração, o presidente perguntou sobre os valores das emendas impositivas para o ano de 2025, com a palavra o Dr. Moura informou que será o valor de R\$ 8.757.360,000 (Oito Milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 515.139,52 (quinhentos e quinze mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para cada vereador.

Diante da conclusão dos trabalhos e sem mais para o momento, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a audiência.

Eu, vereador André Luiz Leite Nunes (André Leite) lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por mim, e demais pares desta Casa presente à audiência.



ANDRÉ LEITE
VEREADOR